

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO № 760/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 02/09/2014, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa visando a prestação de serviços preventivos e corretivos, com o consequente fornecimento de peças para a manutenção dos equipamentos rodoviários do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 02/09/2014, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 19 de agosto de 2014.

Celso Antonio Barbosa Prefeito do Município

PORTARIA N.º 1.655, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a Conselheira Tutelar, Srt*. GLEICISLAINE MICHELI DIAS VIANA, portadora do RG. N.º 7.377.111-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 080.276.139-90, ocupante do Cargo de "CONSELHEIRO (A) TUTELAR", a serem gozadas a partir de 18/08/2014 à 16/09/2014, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 18/08/2014, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL



